ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ

CERMA/PR 13/08/2026

No dia treze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h00, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania:** Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; Suplente: Francieli Jacomel; **Secretaria de Estado da Segurança Publica - (SESP):** Suplente - Vaneska Calixto da Costa; **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR)**: Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; **Secretaria Secretaria de da Educação (SEED):** Suplente - Gisele Cristina Carneiro; **Secretaria Secretaria de Estado da Secretaria Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – (SETI):** Titular - Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF):** Jociane Juliana Lino e Silva; **Conselheiros da Sociedade Civil: Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Titular - Rockmillys Basante; **Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER):** Suplente – Sérgio Eduardo Menezes Silva; **Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA):** Titular: Laurette Bernadin Louis; Suplente: Bibinson Celissant; **Associação Feminny:** Titular - Christiane Pereira; **Associação Batista Paranaense (ASBP):** Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro; **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes:** Titular – Sales Conceição de Melo Nogueira; **Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina:** Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; **Cáritas Arquidiocesana de Palmas:** Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira; **Demais participantes da Reunião – Colaboradores (as)/Convidados (os):** Gabriel Sakuma (Residente Técnico - UTSC/SEJU); Rosane (Secretaria de Estado da Saúde - SESA) **1. Abertura :** A princípio, Gabriel Sakuma (Residente Técnico - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata Logo após deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Conselheira Christiane pediu a palavra, solicitando inclusão da pauta Afastamento da entidade Irmandade Sem Fronteiras. Aprovado. 2**. Eleição da Presidência e da Secretaria do CERMA/PR:** Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) informou que, conforme a reunião passada, houve a renúncia da presidente e o recebimento de ofício solicitando sua substituição pela conselheira Laurette. Aline Romanel questionou os(as) Conselheiros(as) se desejavam incluir algum ponto de pauta. A conselheira Rockmillys solicitou a palavra. Aline Romanel solicitou aos conselheiros e

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

observadores o uso do microfone devido à dificuldade de audição.

Surgiu dúvida sobre o tema sugerido ("posicionamento sobre a renúncia" ou "denúncia") e se deveria fazer parte das discussões do CERMA. A conselheira Rockmillys confirmou tratar-se de "sobre a renúncia". Aline Romanel consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância com a inclusão dos pontos de pauta. Aline Romanel deu início ao segundo ponto de pauta, referente à eleição da presidência e da secretaria do CERMA, e questionou os(as) Conselheiros(as) sobre quem seriam os candidatos ao posto de presidente do CERMA. Sérgio (Conselheiro) solicitou a palavra e cumprimentou a todos. Esclareceu que houve a troca de titularidade entre ele e o conselheiro Igor na reunião anterior, solicitando o ajuste nos registros. Em virtude dessa alteração, colocou-se à disposição e apresentou sua candidatura ao cargo de presidente do CERMA. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância com a aprovação do conselheiro Sérgio, do Instituto Pluribrasil, para assumir a presidência do conselho a partir daquela data até o final da gestão vigente. Os(as) Conselheiros(as) responderam positivamente, confirmando a aprovação. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) declarou aprovada a eleição do conselheiro Sérgio, do Instituto Pluribrasil, como presidente do conselho. Em seguida, informou que, conforme o regimento, caberia ao presidente eleito a indicação do secretário da mesa diretora. Sérgio (Presidente eleito) agradeceu a confiança de todos os(as) conselheiros(as) pela sua aprovação para representar o conselho na presente gestão. Na sequência, indicou a conselheira Laurette para o cargo de Secretaria-Geral, ressaltando a necessidade de a conselheira manifestar sua aceitação para posterior deliberação do Pleno. Laurette (Conselheira) manifestou-se destacando a grande responsabilidade da função e ressaltou que a decisão caberia aos(às) conselheiros(as). Declarou-se disponível para assumir o cargo de Secretaria-Geral e trabalhar em conjunto com o presidente Sérgio para dar andamento às atividades do conselho. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) fundamentou a indicação com base na Seção II, Artigo 24, Inciso XII do Regimento Interno, confirmando a indicação feita pelo presidente para a conselheira Laurette assumir a Secretaria-Geral. Sendo assim, deu por encerrado o ponto e determinou a passagem para o próximo ponto de pauta. **3. Aprovação do Plano de Trabalho elaborado pelo IPARDES para a construção do III Plano Estadual de Polpiticas para Refugiados:** Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao ponto de pauta referente à aprovação do plano de trabalho, elaborado pelos componentes da comissão para a construção do Terceiro Plano Estadual de Políticas para Refugiados e Migrantes no Estado do Paraná. Na sequência, questionou os(as) Conselheiros(as) se todos(as) haviam recebido, lido e realizado apontamentos sobre o referido documento. Gilberto Souza (Conselheiro) questionou qual seria a data limite para a aprovação do referido plano de trabalho. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) esclareceu que o plano já deveria ter sido aprovado, razão pela qual foi solicitada uma prorrogação de prazo por 15 dias, ressaltando que, caso necessário, será pedido um novo prazo de mais 15 dias. Gilberto Souza (Conselheiro) ponderou que, em razão da mudança na presidência, seria importante conceder vista do documento para análise. Diante disso, submeteu a proposta de pedido de vista à apreciação de todos os(as) conselheiros(as). Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância em adiá-lo para a próxima reunião ordinária do conselho, visando

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

conceder mais tempo para vista, comentários e apontamentos. Orientou que os favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Diante da ausência de divergências, declarou o encaminhamento aprovado. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu por encerrada a deliberação e determinou o prosseguimento da reunião, passando para o próximo ponto de pauta. **4. Definição das Vagas do Acordo PF/CERMA;** Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao quarto ponto de pauta, referente à definição das vagas no âmbito do CERMA destinadas ao atendimento junto à Polícia Federal, contemplando tanto o atendimento geral quanto o de refúgio. Em seguida, questionou os(as) Conselheiros(as) se este tema também deveria ser remetido para deliberação na próxima reunião ordinária. Laurette (Conselheira) defendeu o adiamento da discussão para a próxima reunião, justificando a necessidade de priorizar o planejamento estratégico com a nova presidência recém-empossada. Ressaltou a importância de definirem juntos a distribuição e repartição das vagas, sugerindo que a deliberação ocorra presencialmente no encontro seguinte. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) ressaltou que, considerando o encaminhamento do ponto anterior e a recente posse do novo presidente, fazia-se necessária uma análise mais aprofundada do assunto. Diante disso, propos o encaminhamento de incluir o quarto ponto de pauta na ordem do dia da próxima reunião ordinária do Conselho. Orientou que os(as) Conselheiros(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Rockmillys (Conselheira) solicitou que, para fundamentar os debates futuros, fossem resgatadas as deliberações anteriores aprovadas pelo conselho referentes à reserva e resguardo das vagas junto à Polícia Federal. Destacou a importância de preservar as prerrogativas do CERMA e das instituições atuantes na regularização migratória, garantindo o atendimento adequado aos migrantes contemplados por esses procedimentos. Fabrícia (Conselheira) sugeriu que o período até a próxima reunião seja utilizado para refletir sobre a dinâmica de distribuição das agendas. Relatou a realidade de Londrina, destacando que, por possuírem CNPJ próprio e atuarem em outra localidade, não utilizam as vagas direcionadas ao CERMA via Cáritas de Curitiba, ressaltando a importância de encontrar caminhos colaborativos para apoiar a instituição e otimizar o acesso às agendas. Rosane (Conselheira) expressou concordância com os apontamentos da conselheira Fabrícia, ressaltando a urgência da matéria em razão do grande volume da fila de espera pelos atendimentos. Recordou que, em gestões anteriores do conselho, as vagas eram ofertadas amplamente às diversas entidades de atendimento a migrantes de Curitiba, e não restritas àquelas com assento no CERMA, haja vista que a abrangência de parte dos conselheiros é do interior (como Londrina). Sugeriu que o período de vista seja utilizado para ponderar a inclusão dessas organizações externas no rateio das agendas, visando agilizar as definições e evitar o represamento dos atendimentos. Laurette (Secretária-Geral) solicitou a palavra para questionar à coordenação qual o quantitativo exato de vagas alocadas para o CERMA junto à Polícia Federal. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) respondeu à indagação da Secretária-Geral, informando que estão disponibilizadas 90 vagas para o CERMA. Laurette (Secretária-Geral) enfatizou o aumento expressivo no fluxo de migrantes em Curitiba e a consequente fila de espera por atendimentos. Destacou a urgência em atender tanto aos recém-chegados quanto àqueles que necessitam da renovação de documentos de trabalho. Diante desse cenário e do fato de contar com apenas uma vaga para refúgio, defendeu a realização de um novo diálogo com a Polícia Federal

para buscar a ampliação e o remanejamento das vagas de caráter emergencial. Gilberto Souza (Conselheiro) sugeriu a realização de uma reunião específica da Mesa Diretora para alinhar e aprofundar o debate sobre o tema. Argumentou que essa discussão prévia permitiria avançar de forma mais célere e formular propostas objetivas a serem pautadas na próxima reunião ordinária. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) submeteu a voto a proposta de encaminhamento para realizar uma reunião da Mesa Diretora, incumbida de formular propostas objetivas para posterior avaliação do Pleno na próxima reunião ordinária do Conselho. Orientou que os(as) Conselheiros(as) favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias, declarou o encaminhamento aprovado. **5. Afastamento da Instituição Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao quinto ponto de pauta da ordem do dia, tratando da solicitação de afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras das atividades do Conselho. Christiane (Conselheira) esclareceu que o pedido de afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras havia sido formulado em reunião anterior, motivado pelo contexto atinente à entidade e à sua então presidente. Ressaltou que, por não ter havido deliberação conclusiva naquela oportunidade, a matéria deveria ser votada e definida formalmente na presente sessão. Sérgio (Presidente) cumprimentou a conselheira Christiane e solicitou esclarecimentos adicionais para melhor compreensão da demanda. Questionou se a questão tratava-se de uma denúncia relacionada à conselheira representante e se, por este motivo, envolvia a entidade por ela representada, solicitando que Christiane formalizasse a proposta concreta sobre o encaminhamento. Christiane (Conselheira) defendeu que, diante dos fatos e do processo em andamento, não seria coerente a manutenção da representação no CERMA, independentemente da função exercida no colegiado. Propôs formalmente o afastamento temporário da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras até que as investigações e circunstâncias sejam devidamente esclarecidas, mantendo a coerência com os posicionamentos anteriores. Sérgio (Presidente) agradeceu pelos esclarecimentos prestados pela conselheira Christiane, dando-se por satisfeito quanto ao entendimento da proposta formulada. Rockmillys (Conselheira) manifestou sua discordância e perplexidade diante do pedido de afastamento de sua instituição. Argumentou que a denúncia apresentada trata-se de uma questão de cunho pessoal contra a sua pessoa, e não de uma irregularidade da entidade, reforçando que não há nenhuma comprovação legal ou determinação judicial a respeito. Destacou o histórico do CERMA de não afastar instituições com base em denúncias não julgadas e solicitou a leitura das disposições regimentais para fundamentar o procedimento, questionando a postura da conselheira Christiane no tocante à condução do tema. Laurette (Secretária-Geral) interveio para solicitar um esclarecimento sobre a natureza da denúncia, mencionando que na reunião anterior não estava presente e seu suplente havia ficado confuso. Questionou expressamente se as acusações recaíam de forma estritamente pessoal sobre a conselheira Rockmillys ou se envolviam também a entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, abrindo espaço para a devida elucidação. Rockmillys (Conselheira) respondeu à Secretária-Geral reafirmando que a denúncia possui caráter exclusivamente pessoal. Esclareceu ter compartilhado o fato de forma transparente e aberta em pelo menos três reuniões anteriores do colegiado, tendo inclusivamente buscado auxílio junto aos conselheiros. Argumentou que a situação decorreu de um apoio prestado por ela em 14 de

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

dezembro de 2025, sem envolvimento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, reforçando sentir-se alvo de uma perseguição injustificada, uma vez que o assunto jamais foi ocultado do Conselho. Sérgio (Presidente) interveio para solicitar uma questão de ordem, buscando pontuar e organizar a deliberação. Formulou seu entendimento de que a proposta encaminhada pela conselheira Christiane referia-se ao afastamento preventivo e temporário da entidade representada, até a conclusão dos trâmites e apurações em andamento, pedindo a confirmação dos presentes. Rockmillys (Conselheira) contestou a proposta sustentando a ausência de amparo regimental e resgatando precedentes do próprio Conselho, lembrando que em gestões anteriores denúncias sem comprovação não ensejaram o afastamento nem a exposição de entidades ou conselheiros.Reiterou que a denúncia recai estritamente sobre sua pessoa e não sobre a entidade. Por fim, propôs como alternativa o seu próprio afastamento individual da representação, sugerindo que a suplente da instituição, Dra. Aieda, assuma a titularidade do assento no CERMA, garantindo a manutenção da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras no colegiado. Neide (Conselheira) defendeu o afastamento temporário da conselheira Rockmillys até a conclusão das apurações. Enfatizou que não se trata de um julgamento antecipado por parte do Conselho, mas sim de uma medida cautelar para conceder o tempo necessário aos trâmites da justiça. Ressaltou que, estando tudo regularizado após as devidas investigações, o retorno da conselheira ao colegiado ocorrerá normalmente. Rockmillys (Conselheira) concordou com a possibilidade de seu próprio afastamento pessoal, mas reforçou que a instituição deve ser mantida no Conselho, sendo representada por sua suplente, a Dra. Aieda. Christiane (Conselheira) rebateu o argumento de que a medida teria caráter pessoal, sustentando tratar-se de uma questão de bom senso, proteção institucional e preservação da imagem do CERMA perante o Governo do Estado. Argumentou que a inércia do Conselho diante de uma demanda tão grave comprometeria a credibilidade dos próprios conselheiros. Por fim, contestou a alternativa apresentada por Rockmillys, afirmando que seu afastamento individual acompanhado da manutenção da entidade não faz sentido, visto que a denúncia formalizada atinge tanto a pessoa física da conselheira quanto a própria instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras. Sales (Conselheiro) manifestou apoio ao afastamento temporário da entidade, enfatizando a necessidade de preservar a imagem e a credibilidade do CERMA. Argumentou que, pelo rigor ético e pelo respeito à causa migratória — uma pauta historicamente sensível e desafiadora —, o Conselho deve agir com justiça e bom senso, sem dar margem a interpretações de corporativismo ou condescendência com possíveis irregularidades. Ressaltou que o afastamento cautelar até a conclusão das apurações deve servir de critério geral aplicável a qualquer instituição membro, incluindo a que ele próprio representa, reiterando que o compromisso primordial da representação deve ser sempre com a transparência e a integridade da pauta dos refugiados e migrantes no Estado. Igor (Conselheiro Suplente do Instituto) prestou esclarecimentos quanto às menções feitas ao seu nome, ao de Sérgio e ao Instituto. Relatou ter presenciado o atendimento inicial a uma família em situação de urgência durante evento na OAB em dezembro de 2025, ressaltando que o acompanhamento posterior ficou a cargo do pastor Jamil por conta da fluência em espanhol, motivo pelo qual não detinha detalhes aprofundados dos desdobramentos. Esclareceu ter sido procurado diretamente pelo denunciante, oportunidade em que questionou a abrangência da acusação e visualizou documento comprovando que a representação formal é dirigida tanto à pessoa física

quanto à entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras. Por fim, reforçou que o Conselho não possui atribuição investigativa ou judicial, cabendo exclusivamente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o julgamento do mérito das acusações. Rockmillys (Conselheira) acatou a decisão da maioria pelo afastamento de sua instituição, porém manifestou profunda indignação e desapontamento. Destacou a importância de a pauta migratória ser construída e liderada por próprios migrantes e refugiados, ressaltando o histórico de oito anos de trabalho da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, entidade devidamente credenciada e estruturada. Classificou a medida como injusta, alegando que o episódio decorreu de um suporte pontual prestado em dezembro de 2025 e que, em casos anteriores, o Conselho preservou instituições diante de denúncias não comprovadas. Expressou sentimento de rejeição e falta de pertencimento em relação ao colegiado, sustentando sua inocência e a da entidade. Por fim, declarou aceitar o afastamento cautelar em respeito à deliberação da plenária, mas exigiu um pedido de desculpas público quando a inocência for comprovada pelas instâncias competentes, despedindo-se da reunião. Sérgio (Presidente) reforçou o encaminhamento da proposta de afastamento cautelar da instituição, ressaltando que não se trata de uma exclusão definitiva nem de um dia feliz para o colegiado, que desejaria ver a expansão — e não a redução — das entidades no CERMA. Explicou que a medida visa proteger não apenas a imagem do Conselho, mas também a integridade da própria Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, dado que a denúncia formalizada e apresentada por escrito envolve tanto a conselheira quanto a entidade por ela representada. Por fim, enfatizou que, caso a Justiça conclua pela inocência ao final do processo, a instituição retornará normalmente às suas atividades no colegiado, preservadas as imagens de todas as partes envolvidas. Laurette (Secretária-Geral) complementou as falhas anteriores destacando que o afastamento cautelar do CERMA não impede a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras de continuar seu trabalho junto aos migrantes e refugiados no Paraná. Enfatizou que a decisão não possui caráter de punição, julgamento ou desvalorização da trajetória da entidade, mas visa servir como oportunidade de aprimoramento interno e proteção institucional do Conselho de Direitos Humanos. Elogiou expressamente a dedicação incansável de Rockmillys e sua equipe na pauta migratória. Lamentou a saída temporária da conselheira por ser, ao lado dela, uma das duas únicas representações migrantes na composição do órgão. Por fim, sugeriu ao Presidente a avaliação sobre a convocação de novas entidades de migrantes remanescentes do processo seletivo para recompor o assento no colegiado enquanto a situação não for definitivamente solucionada. Rosane (Conselheira) reforçou que o posicionamento do colegiado não possui caráter pessoal ou persecutório contra Rockmillys ou a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, alinhando-se às falhas dos conselheiros Sales, Sérgio e Laurette. Destacou que a medida cautelar visa apenas cumprir o procedimento devido diante da situação apresentada, o qual seria aplicado a qualquer outra instituição membro do CERMA que enfrentasse circunstâncias semelhantes. Reconheceu publicamente a trajetória de superação de Rockmillys como mulher migrante e o valor do trabalho realizado pela entidade. Por fim, pediu para que a conselheira não interprete a deliberação como um julgamento de mérito sobre a veracidade das acusações — o que não cabe ao Conselho —, mas sim como uma postura institucional necessária e impessoal diante dos fatos instaurados. Aieda (Conselheira Suplente da Irmandade e Advogada) manifestou forte inconformismo, classificando a medida como uma represália pessoal contra

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

Rockmillys e uma atuação inquisitória por parte do CERMA. Na condição de advogada da causa, sustentou que não há denúncia formal nem processo judicial instaurado, tratando-se apenas de um procedimento preliminar em sede policial sem apuração concluída, direcionado à pessoa física e não à entidade. Arguiu que o afastamento cautelar da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras antecipa uma condenação inexistente e retira a representatividade de uma instituição atuante na pauta migratória, o que, a seu ver, compromete a credibilidade do próprio Conselho. Defendeu que, no máximo, caberia o afastamento temporário de Rockmillys da presidência/titularidade, mantendo-se o assento da entidade sob sua suplência. Por fim, questionou formalmente a coordenadora Aline se havia denúncia protocolada no CERMA sobre o fato motivador do afastamento, obtendo a confirmação de que **não existe denúncia protocolada no Conselho sobre tal fato**, reforçando seu questionamento quanto à legalidade e ao fundamento da medida cautelar proposta. Christiane (Conselheira) rebatia os argumentos da advogada e suplente Aieda, pontuando que sua manifestação se dava na condição de defesa jurídica da entidade e não como conselheira do colegiado. Esclareceu que, embora não tenha havido um protocolo formal via secretaria executiva, a denúncia chegou documentalmente ao conhecimento de diversos conselheiros por intermédio dos denunciantes e de relatos trazidos por Rockmillys em reuniões anteriores, impondo ao CERMA a obrigação de agir. A conselheira rejeitou a acusação de perseguição inquisitória, sustentando que qualquer outra instituição ou conselheiro em situação análoga estaria sujeito ao mesmo rigor regimental. Concluiu reforçando que a deliberação não deve ser tratada sob o viés pessoal ou emocional, mas como uma decisão institucional dolorosa e necessária em estrito respeito ao Regimento Interno e à preservação do órgão. Aieda (Conselheira Suplente da Irmandade e Advogada) pediu a palavra para esclarecer um ponto que considerou desconsiderado na intervenção anterior. Reafirmou sua posição favorável ao afastamento temporário de Rockmillys da representação do CERMA, contudo reiterou sua oposição quanto à retirada da entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras do colegiado. Aline (Coordenadora) interveio para prestar um esclarecimento à conselheira Aieda e ao plenário sobre o trâmite de denúncias no órgão. Informou ter checado os registros e identificado a existência de uma denúncia formal encaminhada à Ouvidoria da SEJU (Secretaria de Estado da Justiça), na qual são solicitados esclarecimentos sobre atividades desenvolvidas com a participação da conselheira Rockmillys e de outras pessoas. Ressaltou que se trata de uma demanda distinta do caso em debate no momento, a qual seria pautada em plenária futura, mas confirmou que há, sim, registro oficial de denúncia em sede administrativa estadual envolvendo a representação. Igor (Conselheiro Suplente do Instituto) pediu a palavra para contextualizar o histórico do debate e registrar seu posicionamento. Lembrou que o assunto da denúncia veio a público na própria plenária por iniciativa da então presidente Rockmillys, o que acabou gerando uma preocupação legítima no colegiado sobre o impacto da palavra "denúncia" perante a opinião pública e os órgãos de controle. Argumentou que o afastamento cautelar é a atitude mais prudente e ética para proteger a integridade institucional do CERMA e da própria entidade, reiterando que a medida não tem caráter pessoal nem de julgamento antecipado. Ponderou que, caso a investigação conclua pela improcedência das acusações, o retorno deve ocorrer de forma natural e sem exigências de retratações públicas, visto que o afastamento serve justamente para dirimir dúvidas enquanto o processo tramita nas instâncias competentes. Por fim, Igor teceu elogios ao histórico

e ao trabalho de ponta realizado pela Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras no atendimento a migrantes e refugiados, reconhecendo o valor da trajetória da instituição, mas enfatizando com humildade que, diante dos fatos apresentados, o Conselho fica de mãos atadas e precisa priorizar a resolução legal da demanda antes de dar continuidade à representação. Sales (Conselheiro) rebateu incisivamente as declarações da conselheira Aieda, manifestando total discordância e classificando o uso do termo "inquisição" como infeliz, descabido e desrespeitoso com os membros do colegiado. Exigiu o registro em ata de seu repúdio à acusação de perseguição, reiterando que ninguém está atacando a figura de Rockmillys ou tentando eliminar a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras do trabalho com a pauta migratória. O conselheiro enfatizou que assumiu a função no CERMA com o propósito de atuar seriamente na formulação de políticas públicas e na garantia dos direitos humanos dos migrantes, e não para perder tempo com disputas pessoais ou "conversas de comadre". Por fim, pediu a palavra de ordem para que a deliberação sobre o afastamento cautelar seja encerrada definitivamente nesta reunião, permitindo que o Conselho retome o foco em sua pauta institucional e nas demandas prioritárias da população migrante e refugiada do Estado. Rockmillys (Conselheira) respondeu às falhas anteriores exigindo também respeito, rebatendo a fala do conselheiro Sales ao afirmar que os membros ali presentes não são "comadres", mas sim profissionais dedicados à defesa dos direitos humanos e à pauta migratória. Reclamou da falta de suporte linguístico por não ter tido um tradutor na reunião para auxiliá-la com os termos técnicos e jurídicos. Ao fundamentar sua fala, explicou o conceito de inquérito policial como um procedimento inquisitivo — fase em que não há o contraditório ou a ampla defesa —, sustentando que sua suplente Aieda usou o termo sob essa ótica jurídica. Recordou episódios anteriores de sua gestão como presidente, nos quais acolheu denunciados e buscou criar mecanismos de proteção às instituições, ressaltando o esforço pessoal e de sua entidade no abrigamento emergencial de famílias migrantes e refugiadas diante da falta de respostas do poder público. Por fim, formalizou sua renúncia da presidência do CERMA e aceitou o afastamento temporário, registrando suas divergências em relação à carta de repúdio elaborada pelo colegiado. Expressou sentir-se pessoalmente acorralada, vulnerável e perseguida por ter exposto as fragilidades das políticas públicas do Estado. Desejou bom trabalho ao Conselho, reafirmou que a prioridade deve ser a população migrante e solicitou à Coordenadora Aline que a SEJU formalize e comunique o teor da outra denúncia mencionada na sessão. Aline (Coordenadora) encaminhou o ponto 5 da pauta para votação da plenária. Diante do pedido de esclarecimento feito por Sérgio (Presidente), Aline ratificou que o objeto da deliberação em curso era o **afastamento cautelar da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras**. Rosane esclareceu que, por não ser conselheira titular nem suplente da SESA (representando o órgão em razão das férias dos titulares), não detinha conhecimento prévio sobre o teor das denúncias trazidas na reunião anterior e, por esse motivo, declarou sua **abstenção** na votação. Na oportunidade, sugeriu formalmente que o CERMA consulte o Ministério Público para orientar e ponderar a decisão do colegiado referente ao afastamento da instituição, garantindo maior embasamento jurídico sobre a conduta tomada pelo Conselho frente ao caso. Aline (Coordenadora) abriu o regime de votação nominal do ponto 5 da pauta, solicitando que os conselheiros favoráveis ao afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras permanecessem como estavam e que os contrários se

manifestassem. Diante da ausência de votos em contrário (registrada apenas a abstenção da SESA), o afastamento cautelar da entidade foi declarado **aprovado**. Em seguida, a secretária informou que o ponto 6 da pauta — relativo à renúncia da presidência — já havia sido contemplado com a manifestação anterior da conselheira Rockmillys. Por fim, Aline franqueou a palavra à plenária, questionando se algum outro conselheiro ou conselheira gostaria de se manifestar antes do encerramento da pauta. Sérgio (Presidente) encerrou o bloco deliberativo expressando a expectativa de que o CERMA possa, a partir deste momento, concentrar integralmente seu tempo e esforços no avanço das políticas públicas migratórias. Reafirmou seu compromisso, na liderança da nova gestão, de atuar como uma figura de diálogo e articulação entre migrantes internacionais, migrantes internos, poder público e organizações da sociedade civil. Ressaltou que, embora existam divergências de ideias, o trabalho conjunto é a única via para fortalecer e aprimorar o atendimento à população migrante e refugiada no Estado. Por fim, alinhou-se à manifestação do conselheiro Sales, reiterando o desejo de que o Conselho cumpra com efetividade seu papel institucional para que todas as demandas da pauta sejam plenamente contempladas. **6. <u>Encerramento:</u>** Por fim, Aline agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel – Coordenadora.

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026